

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE**
2 **GRADUAÇÃO DA UFJF, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2009,**
3 **ÀS QUATORZE HORAS, NO AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO,**
4 **NO CAMPUS.**

5 Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às
6 quatorze horas, no Auditório da Faculdade de Direito, no Campus, foi
7 realizada reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação,
8 regimentalmente convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de
9 Graduação, Professor Eduardo Magrone e com a presença dos
10 Conselheiros Alfredo Chaoubah, Alice Mary Monteiro Mayer, Ana Cláudia
11 Peres Rodrigues, André Luis Marques Marcato, Antônio Negreiros, Cássia
12 de Castro Martins Ferreira, Célio Carneiro Chagas, Cláudio Roberto Foffano
13 Vasconcellos, Cyntia Pace Schmitz Corrêa, Fabiano César Tosseti Leal,
14 Guilherme de Berredo Peixoto, Helenice Moreira Dias, Ilaim Costa Júnior,
15 José Luiz Matheus Valle, Karina Lopes Devito, Laís Maria Lima Barbosa,
16 Lívia Martins Salomão Brodbeck, Luciana Bittencourt Villela, Luiz Antônio
17 Barroso Rodrigues, Marcos Martins Borges, Marcos Tanure Sanábio, Maria
18 dos Remédios Pereira da Silva, Mário José dos Santos, Maucha Andrade
19 Gamonal, Ricardo Kamizaki, Rita de Cássia Padula Alves Vieira, Rosana
20 Colombara, Rubens Luiz Rodrigues e Sarah Martins Salomão Brodbeck.
21 Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Alfredo Octávio de
22 Souza, Ana Bernadete da Silva Rocha, Ana Paula Ferreira, Ângela Maria
23 Gaudard Cheick Kaled, Carmelita do Carmo Ribeiro Leite Camargo,
24 Christina Ferraz Musse, Daniel Quaranta, Fábio José Martins de Lima,
25 Janemar Melandre da Silva, José Farias Lima, José Homero Pinheiro
26 Soares, Julio César Ribeiro Sampaio, Lucas da Silva Simeão, Maria Cristina
27 Brandão de Faria, Marcos Olender, Michele Cristina Resende Farage, Raul
28 Francisco Magalhães, Ricardo de Cristofaro, Rogério da Silva, Romir Soares
29 de Souza Filho, Marcelo de Oliveira Santos e Nilson Fontes de Oliveira. A
30 reunião foi iniciada pelo Professor Wilhelm Passarella Freire, Coordenador
31 de Graduação, que informou que o Senhor Presidente, Professor Eduardo
32 Magrone, estava retornando de agenda externa e iria chegar durante o
33 transcorrer da reunião. Em seguida, solicitou-se alteração de pauta,
34 passando-se o item III – Mobilidade Acadêmica para o primeiro ponto de
35 pauta. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia: I –**
36 **Mobilidade Acadêmica:** O Professor Wilhelm Passarella Freire,
37 Coordenador de Graduação, fez informes sobre o programa de mobilidade
38 acadêmica, que visa promover o intercâmbio de alunos de diversas
39 Universidades Federais e proporcionar aos alunos a possibilidade de
40 ampliar seus conhecimentos através de vivências em outras instituições
41 federais de ensino superior. O Professor enfatizou que a mobilidade
42 acadêmica não se trata de transferência de instituição nem de curso e que,
43 após dois períodos letivos na instituição receptora, o aluno deve retornar à
44 sua instituição de origem. A Técnica Administrativa em Educação (TAE)
45 Maria dos Remédios Pereira da Silva, Gerente de Mobilidade Acadêmica da
46 UFJF, disse que fez questão de comparecer à reunião do CONGRAD,
47 apesar de nesta data estar acontecendo uma paralisação das atividades dos
48 servidores TAE's em nível nacional, em defesa do plano de carreira da
49 categoria, e, na seqüência, divulgou o portal da PROGRAD, onde estavam
50 disponíveis todas as informações sobre o programa de mobilidade
51 acadêmica. **II – Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 26 de**

1 **agosto de 2009:** Colocada em discussão e a seguir em votação foi
2 aprovada por maioria, com 09 (nove) abstenções. **III – Deliberação acerca**
3 **dos processos enviados à Pró-Reitoria de Graduação: Processo nº.**
4 **23071.007481/2009-92** – Criação da disciplina Enriquecimento sem causa.
5 Relator Professor Marcos Tanure Sanábio. Colocado o parecer em
6 discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo**
7 **nº. 23071.013375/2009-48** – Flexibilização Curricular para o Curso de
8 Turismo. Relatora Professora Cássia de Castro Martins Ferreira. Colocado o
9 parecer em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade.
10 **Processo nº. 23071.013829/2009-81** – Alteração Curricular para o Curso de
11 Ciências Econômicas. Relator Professor Marcos Tanure Sanábio. Colocado
12 o parecer em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por
13 unanimidade. **Processo nº. 23071.011780/2009-21** – Alteração Curricular
14 para o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental. Relator Professor Julio
15 César Ribeiro Sampaio. Colocado o parecer em discussão e a seguir em
16 votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº. 23071.012041/2009-**
17 **57** – Alteração Curricular da disciplina Resistência dos Materiais III. Relator
18 Professor José Homero Pinheiro Soares. Colocado o parecer em discussão
19 e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº.**
20 **23071.013548/2009-28** – Alteração Curricular para o Curso de
21 Administração Pública, modalidade à distância. Relator Professor Cláudio
22 Roberto Foffano Vasconcellos. Colocado o parecer em discussão e a seguir
23 em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº.**
24 **23071.011715/2009-04** – Solicitação de representação no CONGRAD do
25 Curso de Administração, modalidade educação à distância. Relator
26 Professor Guilherme de Berredo Peixoto. O Conselheiro José Luiz Matheus
27 Valle disse que o Conselho Superior (CONSU) da UFJF aprovou a
28 perenização dos cursos de graduação em Administração Pública
29 (Bacharelado) e Licenciaturas em Física, Química, Matemática,
30 Enfermagem e Pedagogia, todos na modalidade à distância e que, se o
31 Conselho aprovasse o pleito do curso de Administração, automaticamente
32 todos os outros cursos aprovados pelo CONSU deveriam ter direito à
33 representação no CONGRAD. O Conselheiro Marcos Tanure Sanábio disse
34 que a educação à distância é uma modalidade da graduação da UFJF e que
35 se deveria discutir neste Conselho questões como calendário, regulamento
36 acadêmico e vestibular dos cursos de educação à distância. O Conselheiro
37 José Luiz Matheus Valle informou que a Resolução nº 05/2009 do CONSU
38 definiu que as ações de educação à distância seguem, no que couber, as
39 normas vigentes para a educação presencial. A Conselheira Alice Mary
40 Monteiro Mayer disse que o Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG)
41 estava sendo estudado e revisado e que a educação à distância é um tema
42 que não está presente no RAG. A Conselheira Rosana Colombara disse que
43 não era necessário o CONGRAD aprovar esta questão, pois o CONSU já
44 havia aprovado a criação e perenização destes cursos de educação à
45 distância. A Conselheira Livia Martins Salomão Brodbeck solicitou vistas do
46 processo. O Conselheiro Marcos Tanure Sanábio solicitou que este assunto
47 voltasse à pauta do CONGRAD na próxima reunião. O Conselheiro Luiz
48 Antônio Barroso Rodrigues solicitou incluir na pauta três processos cuja
49 relatoria estava sob sua responsabilidade e que não constavam da pauta da
50 reunião: Processos nº 23071.011055/2009-53, nº 23071.011420/2009-20 e
51 nº 23071.010245/2009-53. O Senhor Presidente colocou em votação a

1 solicitação do Conselheiro Luiz Antônio Barroso Rodrigues e esta foi
2 aprovada por maioria, com 02 (duas) abstenções e 01 (um) voto contrário.
3 Em seguida colocou-se em discussão cada um dos processos. **Processo nº**
4 **23071.011055/2009-53** – Interessados: Bernardo Galdeano Montá e Paulo
5 Ricardo Coelho Guimarães e **Processo nº 23071.011420/2009-20** –
6 Interessado: Raphael Gomes de Paula Neto. Relator Professor Luiz Antônio
7 Barroso Rodrigues. O Relator informou que estes dois processos tratavam
8 de requerimento ao CONGRAD para autorizar que os interessados
9 colassem grau em Engenharia Civil antecipadamente e que o seu parecer
10 era favorável, com a recomendação de que a colação de grau fosse
11 autorizada somente após o lançamento de todas as notas dos interessados
12 no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Colocado em votação,
13 o parecer foi aprovado por maioria, com 01 (uma) abstenção. **Processo nº**
14 **23071.010245/2009-53** – Interessado: Catiane da Silva Fatigate. Relator
15 Professor Luiz Antônio Barroso Rodrigues. O Relator informou que a
16 requerente, acadêmica do curso de Educação Física, matrícula nº
17 200521081, peticionou ao CONGRAD no intuito de obter deferimento de seu
18 pleito, *in casu*, continuar cursando disciplinas do Currículo do Curso de
19 Psicologia. O Relator opinou pelo indeferimento da solicitação, com base no
20 Regulamento Acadêmico da Graduação, conforme parecer constante do
21 processo em epígrafe. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por
22 maioria, com 07 (sete) abstenções. **IV – Ajustes na Resolução nº. 37/2007**
23 **do CONGRAD (Monitoria):** O Professor Wilhelm Passarella Freire,
24 Coordenador do Programa de Monitoria, informou que a Comissão dos
25 Programas de Monitoria havia se reunido e em seguida apresentou a
26 proposta de ajustes nos artigos 9º, 10º, 14º e 15º da Resolução nº 37/2007
27 do CONGRAD, que regulamentava as atividades de monitoria. A
28 Conselheira Lívia Martins Salomão Brodbeck solicitou que fosse incluído um
29 artigo definindo como seria a representação discente nos Comitês das
30 respectivas Unidades Acadêmicas. O Senhor Presidente sugeriu que a
31 representação discente deveria ser na mesma proporcionalidade prevista
32 para as reuniões departamentais. Em seguida, o Senhor Presidente colocou
33 a proposta de alterações em votação e esta foi aprovada por maioria, com
34 02 (duas) abstenções e 01 (um) voto contrário. **V – Avaliação do Sistema**
35 **de Cotas:** O Senhor Presidente disse que a resolução que criou o sistema
36 de cotas da UFJF em 2005, aprovada pelo Conselho Superior, previa uma
37 avaliação a partir do terceiro ano de funcionamento deste sistema. Disse
38 que, cumprindo esta resolução, a PROGRAD convidou dois professores da
39 UFJF, Professores Antônio Fernando de Castro Alves Beraldo, do
40 Departamento de Estatística e Professor Lourival Batista de Oliveira Júnior,
41 do Departamento de Economia e Finanças, e disponibilizou para eles os
42 bancos de dados referentes ao levantamento sócio-econômico dos
43 estudantes, discriminados pelos grupos de cotas, grupo A de cotas para
44 negros e alunos de escolas públicas, grupo B para alunos de escolas
45 públicas e grupo C para não optantes por cotas. Na seqüência, o Senhor
46 Presidente informou que foi solicitado aos professores uma análise o mais
47 exaustiva possível, que apresentassem o resultado desta avaliação ao
48 CONGRAD, pois o tema altera profundamente os critérios de seleção para
49 ingresso na UFJF e é matéria própria para o CONGRAD e também solicitou
50 que apresentassem subseqüentemente esta mesma avaliação no Conselho
51 Superior, órgão que aprovou a implantação do sistema de cotas na UFJF. O

1 Senhor Presidente disse que também foi solicitado que, conjuntamente a
2 esta avaliação, se apresentassem algumas proposições de ajustes no
3 sistema de cotas, estas proposições não têm caráter oficial e podem servir
4 para subsidiar o debate interno sobre a implantação desta política na UFJF,
5 pois todo tipo de observação seria muito importante para que a UFJF venha
6 a corrigir eventuais distorções desta política, ou aperfeiçoá-la, para que, em
7 2015 (dois mil e quinze), fim do prazo inicial do sistema de cotas previsto na
8 resolução do CONSU que o criou, nós tenhamos uma avaliação final desta
9 política e elementos para poder ajuizar sobre o seu prosseguimento ou não
10 na UFJF. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra aos dois
11 professores e disse que posteriormente seria aberto um debate com todos
12 os conselheiros. O Professor Antônio Fernando de Castro Alves Beraldo
13 agradeceu a oportunidade de apresentar o resultado da análise no
14 CONGRAD. Informou que o trabalho estava dividido em três partes: I –
15 condições históricas e sócio-econômicas que se levaram a pensar em ações
16 afirmativas e critérios de inclusão em processos seletivos nas universidades;
17 II – condições de ingresso dos aprovados nos processos seletivos; III –
18 evolução acadêmica dos ingressantes no sistema de cotas no período entre
19 2006 (dois mil e seis) e 2009 (dois mil e nove). O Professor Antônio Beraldo
20 passou a palavra ao Professor Lourival Batista de Oliveira Júnior que
21 apresentou algumas propostas formuladas por eles para alterações no
22 sistema de cotas. O Senhor Presidente disse que o processo de avaliação
23 desta política de cotas deve ser cuidadoso para que se consigam propor
24 ajustes no sentido de se obter resultados diferentes daqueles que foram
25 apontados pelo estudo apresentado. Em seguida, informou que o arquivo da
26 apresentação feita pelos professores seria enviado por correio eletrônico a
27 todos os conselheiros para ampla divulgação nas respectivas unidades
28 acadêmicas e que o próximo passo seria apresentar o estudo no CONSU,
29 órgão que aprovou a implantação desta política na UFJF, salvo melhor juízo
30 do CONGRAD. A Conselheira Alice Mary Monteiro Mayer perguntou se seria
31 discutida a interrupção do sistema de cotas. O Senhor Presidente disse que
32 a interrupção da política de cotas implicaria a revogação, por parte do
33 CONSU, da resolução que a criou, e isto é possível independentemente de
34 qualquer avaliação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
35 agradeceu a presença de todos os Conselheiros e encerrou a reunião. E,
36 para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

37

38

39

40

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

41

42

43

44

45

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

46

47

48

49

50 Ata aprovada na reunião do dia ___/___/___